



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara de Educação Superior e Profissional

<b>INTERESSADO:</b> Centro de Estudo e Pesquisa em Eletrônica Profissional e Informática Ltda (CEPEP)		
<b>EMENTA:</b> Recredencia o Centro de Estudo e Pesquisa em Eletrônica Profissional e Informática (CEPEP), nesta capital, e renova o reconhecimento do curso Técnico em Logística – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, com validade até 31 de dezembro de 2019.		
<b>RELATOR:</b> José Batista de Lima		
<b>SPU Nº:</b> 6684007/2016	<b>PARECER Nº</b> 0130/2017	<b>APROVADO EM:</b> 15.02.2017

### I – RELATÓRIO

Maria de Fátima Holanda Gurjão, sócia da mantenedora do Centro de Estudo e Pesquisa em Eletrônica Profissional e Informática Ltda (CEPEP), mediante o processo nº 6684007/2016, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) o credenciamento do referido Centro e a renovação do reconhecimento do curso Técnico em Logística – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios.

O Centro de Estudo e Pesquisa em Eletrônica Profissional e Informática Ltda (CEPEP) configura-se uma instituição de direito privado com Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica nº 41.605.932/0005-79, e tem sede na Rua General Sampaio, 1746/1754, Centro, CEP: 60.020-031, nesta capital.

Documentação apresentada a este Conselho:

- Ofício enviado à Presidência deste Conselho;
- comprovantes da habilitação do diretor pedagógico e da secretária;
- Termos de Convênios firmados para realização do Estágio;
- corpo docente com as respectivas autorizações temporárias;
- Plano de Curso;
- Regimento Escolar;
- Projeto Político-pedagógico.

Marcos Cristiano da Silveira, licenciado em Pedagogia, especialista em Gestão Escolar e mestre em Computação Aplicada, é o responsável pela direção pedagógica. Renato Tavares Viana, bacharel em Administração, é o responsável pela coordenação do curso. Responde pela secretaria escolar Rayanny Magnólia Albuquerque Silva Terto, Registro nº TSE 0158.

  
1/5



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0130/2017

O Plano de Curso encontra-se elaborado de acordo com o que preceitua a legislação vigente. O Projeto Político-pedagógico é coerente com as diretrizes, ações, definições, objetivos, missão e princípios estabelecidos pelo CEPEP.

O Regimento Escolar encontra-se elaborado de acordo com a Resolução CEC nº 395/2005 e em conformidade com o que estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN nº 9.394/1996). Está organizado em 72 Artigos distribuídos em quatro Títulos: da Identificação da Escola, sua Natureza, Finalidades e Objetivos; da Organização Administrativo-pedagógica e do Funcionamento; do Regime Escolar, do Regime Didático e das Normas de Convivência e das Disposições Gerais e Transitórias.

O curso enquadra-se no Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios. Sua organização curricular prevê dois Módulos com carga horária de 1200 horas, das quais 960 são destinadas às aulas teóricas e práticas e 240 ao estágio supervisionado.

A seguir a organização curricular a ser cumprida no Curso Técnico em Logística:

MATRIZ CURRICULAR CURSO TÉCNICO EM LOGÍSTICA				
DISCIPLINAS		C/H		
		T	P	Total
<b>Módulo I – Introdutório</b>				
1	Teoria Geral da Administração	32	0	32
2	Matemática Comercial e Financeira	60	20	80
3	Redação Técnica e Gerencial	25	15	40
4	Estatística Aplicada	45	15	60
5	Economia	40	0	40
6	Informática Aplicada	10	30	40
7	Técnicas Logísticas I	60	20	80
8	Técnicas Logísticas II	40	20	60
<b>Carga Horária</b>		<b>312</b>	<b>120</b>	<b>432</b>

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará  
PABX (85) 3101.2011/FAX (85) 3101.2004

SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: [informatica@cee.ce.gov.br](mailto:informatica@cee.ce.gov.br)



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0130/2017

MATRIZ CURRICULAR CURSO TÉCNICO EM LOGÍSTICA				
<b>Módulo II – Específico em Logística</b>				
9	Inglês Instrumental	32	0	32
10	Contabilidade I	30	30	60
11	Legislação Aplicada	40	0	40
12	Técnicas Logísticas III	40	20	60
13	Técnicas Logísticas IV	40	20	60
14	Higiene e Segurança do Trabalho	32	0	32
15	Gestão Aplicada I	20	12	32
16	Gestão Aplicada II	20	12	32
17	Técnicas de Logística V	60	20	80
18	Psicologia Organizacional	40	0	40
19	Contabilidade II	40	20	60
<b>Carga Horária</b>		<b>394</b>	<b>134</b>	<b>528</b>
20	Estágio Supervisionado	---	240	960
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>		<b>706</b>	<b>494</b>	<b>1200</b>

Conforme mencionado no Plano de Curso, o CEPEP celebrou convênio com as empresas: Instituto Euvaldo Lodi – IEL (agência de estágios); Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE) (agência de estágios); Centro de Estágio Empresarial; Comércio Varejista de Equipamentos Hospitalares; Cassiano e Barbosa Assessoria Contábil; Kimura Locação e Administração de Imóveis Próprios; Consórcio Signus Construções & CR5 Engenharia; Central Corte e Dobra (CCD); Comercial de Parafusos Iracema; ISANFEL Comercial de Ferragens; Centro Alencarino de Promoção da Cultura e Ciência; Água Dona Ivone; Leite Bom Jesus e Ideal Gráfica Editora.

Ainda de acordo com o estabelecido no Plano de Curso, o estágio é obrigatório, com as atividades orientadas pela professora Mayara Karine dos Santos Sousa Layus, tecnóloga em Logística.

O corpo docente desse Centro é formado por onze professores, sendo bacharéis, tecnólogos e especialistas. Todos apresentam autorização temporária expedida pela Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza (SEFOR).

*MM*  
*3/5*  
*Jal*



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer N° 0130/2017

O processo fora submetido à avaliação técnica da professora Cristiane Buhamra Abreu, da Universidade de Fortaleza (UNIFOR), mestre em Administração e em Gestão de Negócios Turísticos. A Portaria de designação foi a de n° 150, de 21 de novembro de 2016.

O curso Técnico em Logística foi considerado "Bom" pela avaliadora, nos aspectos: coordenador do curso, plano de curso, corpo docente, instalações, biblioteca, laboratórios, recursos audiovisuais e inclusão social.

A justificativa apresentada está bem fundamentada, assim como os objetivos, os atributos, competências, habilidades, responsabilidade e a qualificação do perfil do profissional do Curso Técnico em Logística.

O Plano de Curso foi considerado "Bom". De acordo com a avaliadora, as informações são coerentes, adequadas e atendem à organização geral para a formação do Técnico em Logística.

Os laboratórios de informática são de boa qualidade com uma estrutura adequada para o desenvolvimento das atividades didáticas e práticas.

As instalações, de um modo geral, encontram-se em boas condições de funcionamento, tais como: salas de aula climatizadas e iluminadas, mobiliários confortáveis, acesso à Internet, dentre outros, objetivando proporcionar melhor atendimento aos alunos, professores e técnicos administrativos.

A biblioteca ocupa um bom espaço físico. É climatizada, limpa e iluminada. Conta com um bom acervo de livros educacionais, com obras gerais e específicas, possui computadores conectados à Internet e mobiliários adequados.

Os recursos audiovisuais são adequados e apropriados em tipo e número para o fim ao qual são destinados.

Quanto ao aspecto "inclusão", o Centro de Estudo e Pesquisa em Eletrônica Profissional e Informática Ltda (CEPEP) apresenta adaptações para a movimentação dos portadores de mobilidade reduzida de um modo geral e banheiros para cadeirantes.



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**  
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0130/2017

**II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A solicitação contida neste processo, do ponto de vista legal, atende à Lei Federal nº 9.394/1996, ao Decreto Federal nº 5.154/2004, às Resoluções CNE/CEB, nºs 04/1999 e 03/2008, aos Pareceres CNE/CEB nºs 16/1999 e 11/2008 e à Resolução CEC nº 413/2006.

**III – VOTO DO RELATOR**

Considerando a análise documental da Assessora Técnica do Núcleo de Educação Superior e Profissional/CEE, Amália Barreto, e o relatório da avaliadora, o nosso voto é no sentido de que seja credenciado o Centro de Estudo e Pesquisa em Eletrônica Profissional e Informática (CEPEP), nesta capital, e renovado o reconhecimento do curso Técnico em Logística – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, com validade até 31 de dezembro de 2019.

Ao publicar este Parecer no Diário Oficial do Estado, essa Instituição deverá se cadastrar no SISTEC/MEC e incluir os dados dos alunos no Sistema. Após a conclusão do curso, deverá, ainda, alterar o *status* do aluno para “concluído” e fazer constar no verso do diploma o número do Cadastro do SISTEC e registrá-lo em livro próprio da instituição para que tenha validade nacional, conforme Resolução CEE nº 449/2014.

**IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Processo aprovado pela Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação.

Sala das sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos, 15 de fevereiro de 2017.

  
**JOSE BATISTA DE LIMA**  
Relator

  
**SAMUEL BRASILEIRO FILHO**  
Presidente da CESP

  
**PE. JOSÉ LINHARES PONTE**  
Presidente do CEE

---

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará  
PABX (85) 3101.2011/FAX (85) 3101.2004

SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: [informatica@cee.ce.gov.br](mailto:informatica@cee.ce.gov.br)